



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 022/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA 20-12-2022 – Eleição da Mesa

Ata nº 022/2022 da vigésima segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (20-12-2022). Na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Boa Vista/RS, à partir das dezenove horas (19h00min), estiveram presentes os seguintes vereadores: **Eder Knob, Marta Andréia Simon Thums, Fernando Liell, André Barp, Eider Willers Milani, Neuri Staggemeier, Edson José Mossmann, Ricardo Sausen e Ildo Cover**. Constatando a existência de quorum o Senhor Presidente, Vereador Edson José Mossmann, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. De imediato convidou o Secretário da Mesa Vereador Ricardo Sausen para fazer a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Colocou à disposição dos vereadores a Ata nº 021/2022 da Sessão Ordinária realizada no dia 06-12-2022 (seis de dezembro de dois mil e vinte e dois), em seguida colocou-a em discussão: não houve; em votação: APROVADA por unanimidade. Em seguida, deu-se a **1ª FASE DA SESSÃO**: Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Pedido de Informação Nº 003/2022. Em seguida, passou-se para a **2ª FASE DA SESSÃO**: GRANDE EXPEDIENTE: Não houveram vereadores inscritos. Em ato contínuo, passou-se para a **3ª FASE DA SESSÃO**: ORDEM DO DIA. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo que fizesse a leitura do **PROJETO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 096/2022** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Boa Vista/RS para o exercício financeiro de 2023”. Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 096/2022**: que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Boa Vista/RS para o exercício financeiro de 2023”, com as emendas impositivas já aprovadas. Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Vereador André Barp solicitou a realização de votação em bloco dos Projetos de Lei do Executivo Nº 099/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 104/2022 e 105/2022, bem como os Projetos de Lei do Executivo nº 106/2022 e 107/2022, que tratam de um mesmo objeto, qual seja renovação contratual e abertura de créditos no orçamento, respectivamente. Deferindo de pronto o requerimento verbal, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura dos projetos: **PROJETO DE LEI Nº 099/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Fisioterapeuta previsto nas Leis Municipais nº 1929/2018, 2050/2019, 2109/2019, 2158/2020, 2199/2020, 2245/2021, 2295/2021 e 2363/2022”; **PROJETO DE LEI Nº 100/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


(um) Oficineiro, prevista na Lei Municipal nº 1831/2017, 1.888/2017, 1947/2018, 1977/2018, 2059/2019, 2108/2019, 2161/2020, 2209/2021, 2249/2021, 2297/2021 e 2375/2022”; **PROJETO DE LEI Nº 101/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Motorista previsto nas Leis Municipais nº 2225/2021 e nº 2364/2022”; **PROJETO DE LEI Nº 102/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores em caráter temporário e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 104/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais previsto na Lei Municipal nº 2306/2022”; **PROJETO DE LEI Nº 105/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais previsto na Lei Municipal nº 2212/2021”. Em discussão: Não houve. Após, os Projetos foram postos em votação, resultando **APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura dos Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 106/2022**: “Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 107/2022**: “Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”. Em discussão: Não houve. Após, os Projetos foram postos em votação, resultando **APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura do **PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2022**: que “Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 1.515, de 23 de julho de 2014”. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 103/2022**: que “Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 1.515, de 23 de julho de 2014”, com a emenda já aprovada. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 108/2022**: “Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de leilão público, bens inservíveis de propriedade do Município de Nova Boa Vista e dá outras providências”. Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. **PROJETO DE LEI Nº 109/2022**: “Revoga as alíneas “h”, “i” e “j” do art. 3º, revoga os artigos 4º e 6º-A e altera o parágrafo 3º do art. 5º, todos da Lei Municipal nº 422, de 23 de junho de 1999, que “Cria o Programa Especial de Incentivo à Suinocultura no Município de Nova Boa Vista e dá outras providências””. Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. **4ª FASE DA SESSÃO: EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houveram vereadores inscritos. Esgotada a Ordem do Dia e demais formalidades de praxe, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Senhor Presidente, em cumprimento ao que dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Câmara deu início a **5ª FASE DA SESSÃO**: Processo de ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. O senhor presidente informou que houve uma só "Chapa" inscrita, em decorrência disso, conforme dispõe o Art. 153, § 1º do Regimento Interno, a votação fora realizada por aclamação. O Presidente colocou em votação a Chapa Única assim composta: **PRESIDENTE: VEREADOR RICARDO SAUSEN; VICE-PRESIDENTE: VEREADOR EDER KNOB e SECRETÁRIO: VEREADOR EIDER WILLERS MILANI.** Tendo sido APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. Diante disso, DECLAROU ELEITA a Mesa Diretora da Câmara para o ano de 2023, sendo que, sua posse, se dará, automaticamente, no dia 1º de janeiro, conforme prescreve o Art. 22, § 2º da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 153, inciso VI do Regimento Interno do Poder Legislativo. Em seguida o Presidente solicitou que fosse votada a PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES: Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem-Estar Social e a Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural. Posta em votação, fora APROVADA por unanimidade a seguinte composição: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL:** Presidente: Vereador Neuri Staggemeier; Relator: Vereador Ildo Cover e Revisor: Vereadora Marta Andréia Simon Thums. **COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL:** Presidente: Vereador Edson José Mossmann; Relator: Vereador Eder Knob e Revisor: Vereador Fernando Liell. O Senhor Presidente DECLAROU ELEITAS as Comissões Permanentes apresentadas para o exercício de 2023. Assim, declarou encerrado o Processo de Votação. Em ato contínuo, o Presidente Vereador Edson José Mossmann agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Informou que, conforme disposto no Artigo 4º, I do Regimento Interno, A Câmara Municipal estará de recesso durante o mês de janeiro, ficando convocados, desde já, os Vereadores para a primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2023 (dois mil e vinte e três), a se realizar no dia 07-02-2023 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e três), a partir das 19h00min na Câmara de Vereadores de Nova Boa Vista/RS. Os trabalhos foram dirigidos pelos Vereadores: Edson José Mossmann – Presidente e Ricardo Sausen – Secretário. Eu Ricardo Sausen determinei que fosse lavrada a presente Ata que depois de Aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim.


EDSON JOSÉ MOSSMANN ATESTADO RICARDO SAUSEN
Presidente Secretário

Atestamos para os devidos fins que
o (a) ATA Nº 022/2022 ficou aprovada
no painel de publicações da Câmara Muni. ipal
no período de 21-12-22 a 21-01-23
Nova Boa Vista 21/12/22